

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8253/93
de 03 de dezembro de 1993

N.º 1004 de 06/12/93

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de CR\$
26.160.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 (alterados pela Lei nº 4463 de 26 de outubro de 1993), e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no programa 0307021.2004 - Manutenção dos Serviços no Departamento de Serviços Regionais da Secretaria de Serviços Municipais.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 26.160.000,00 (vinte e seis milhões e cento e sessenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.20	SECRETARIA DO GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.20-3120	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307014.2015	Honorários de Peritos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	30.000,00
04.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
04.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	50.000,00
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
05.20-3111	Pessoal Civil	50.000,00

cont. do decreto nº 8253/93 - fls. 02.

05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	5.600.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3120	Material de Consumo	700.000,00
09.32-0842021.2021	Conservação da Frota	
09.32-3120	Material de Consumo	800.000,00
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	300.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3120	Material de Consumo	3.700.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2007	Indenizações	
13.10-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
13.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00

Artº 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.20 SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL

cont. do decreto nº 8253/93 - fls. 03.

	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.30-3120	Material de Consumo	15.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-4110	Obras e Instalações	5.600.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3120	Material de Consumo	2.500.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581486.2058	Programa O.S.P.N. Favelas e Conjuntos	
	Habitacionais	
11.30-3120	Material de Consumo	200.000,00
11.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
11.30-1581487.6042	Programas Comunitários	
11.30-3120	Material de Consumo	100.000,00
11.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios	
	e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375492.6013	FGTS - Confissão da Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	

cont. do decreto nº 8253/93 - fls. 04.

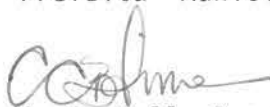
14.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	50.000,00
14.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
14.20-4191	Sentenças Judiciárias	1.200.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1042	Pavimentação Comunitária	
15.30-4110	Obras e Instalações	6.000.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 1993.

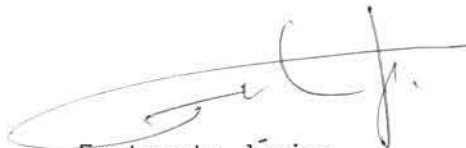


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos